



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024
Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.
Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de CRUZEIRO DO SUL
Lei Municipal nº204/2015 de 19 de junho de 2015.

Período 2021

Cruzeiro do Sul
30 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.
Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Governo Municipal, através do Departamento Municipal de Educação, tem o objetivo de monitorar as metas do Plano Municipal de Educação – PME para o Decênio de 2015/2025- por meio da Lei nº 204/2015 de 19 de junho de 2015.

A comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação foi composta para que tenha dentre suas atividades o monitoramento e a avaliação do Plano, bem como uma equipe técnica através da portaria N° 041/2022 de 08 de abril de 2022.

A equipe técnica estudou e avaliou cada meta e suas estratégias, bem como as previsões orçamentárias, reavaliando o prazo para o cumprimento de cada meta. Para isso foram realizados estudos sobre a atual situação das metas e o que é esperado até o final da Vigência deste Plano, com a organização de todos os dados obtidos sobre a educação no município e a garantia de que o compromisso com a Educação Municipal esteja sendo observada de perto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.
Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO COMISSÃO COORDENADORA – Decreto
Nº 041/2022 de 08 de abril de 2022.

A comissão organizadora fica composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Departamento Municipal de Educação

Esbelta Ferreira Pinto

Simone Canônico Rovida

João Henrique Umbelino de Araújo.

A equipe técnica fica composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Alzira Keiko Takehara;

Arlete Conceição Corniani da Silva;

João Henrique Umbelino de Araújo;

Michel Rodrigo Carneiro Hoinoski;

Michelli Vieira Bellato;

Valmir Luchetti.

II – Representante da Assessoria Jurídica:

Diego Roberto Monteiro Rampasso

III – Representante do Departamento de Finanças e Orçamento:

Dirceu Vicente.



ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul- Paraná, aprovado através da Lei nº 204/2015, foi coordenado pelo Departamento Municipal de Educação, pelos membros da Comissão Coordenadora e pela Comissão Técnica, que foram formadas por representantes do Departamento de Educação, do Jurídico do Poder Executivo e da Câmara de Vereadores, frisando sempre as ações que norteiam a estrutura de acompanhamento das metas, as quais foram amplamente discutidas com as Equipes Técnica e Coordenadora deste PME, lista-se abaixo os principais pontos desse monitoramento:

- Agenda de Trabalho;
- Parte B;
- Parte C;
- Relatórios de Monitoramento e Avaliação;
- Audiência Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.
Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

ETAPA 1 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

As equipes citadas acima foram convocadas para se reunir no Departamento de Educação, conforme o cronograma na agenda de trabalho de 2022. Nas reuniões foi realizada a leitura e avaliação das metas, submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento da sua elaboração, até o momento atual, além das observações feitas pela equipe de trabalho.

ETAPA 2 – ESTUDO DO PLANO

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para todas as metas analisadas, foram convidados representante da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos Colégios Estaduais, objetivando expor a real situação da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de Monitoramento e avaliação do Plano.

SOBRE O MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano Municipal de Educação é bienal e as alterações do texto do Plano somente serão permitidas via Audiência Pública. Neste relatório que segue, encontra-se a relação das 20 metas do Plano Municipal de Educação, contendo um quadro detalhado da meta do período observado, o resultado do período observado, informações relevantes sobre a execução, acompanhados da fonte de comprovação do indicador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, ampliar, até 2018, a oferta da educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos, e universalizar o atendimento desta faixa etária em seis anos.</i>	2016/2020	

INDICADOR 1A	Percentual de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola							Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020						2021	2022
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%							
Indicador	65,6%	64,9%	63,8%	60,9%	87,7%	93,9%	82,0%							

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 1B	Percentual de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche							Prazo:	2020		Alcançou indicador?		Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%							
Indicador	25,1%	32,6%	26,5%	30,7%	35,4%	61,1%	59,2%							

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de 1 (um) a 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente		
<i>Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de conteúdos, considerando a diversidade e legislação vigente</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente		
<i>Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Não		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Ampliar e/ou construir gradativamente, até o ano de 2020, as salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública do Município de Cruzeiro do Sul que atendem crianças de 0 a 5 anos para suprir a demanda e/ou ampliar a oferta.</i>	2017	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Adequar em até dois anos o número máximo de crianças em sala de aula, compatível com a proposta pedagógica fundamentada no processo ensino-aprendizagem de qualidade e de acordo com o artigo 9º da Deliberação 02/2014 do Conselho Estadual de Educação ou outra legislação vigente.</i>	2017	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Concluída	Sim	
<i>Dotar em até dois anos, além de um professor por turma, um professor auxiliar conforme a demanda.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Ofertar anualmente palestras, cursos, fóruns e plenárias para discutir e analisar com as famílias as questões relativas ao trabalho desenvolvido na rede municipal de forma a integrá-los no processo pedagógico.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Acompanhar e avaliar periodicamente o trabalho desenvolvido nas instituições, oferecendo-lhes</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>espaços para discussão e reflexão, subsídios teóricos e práticos.</i>		PPA 372/2021			
<i>Realizar levantamento semestral do material existente na instituição e adquirir anualmente novos materiais de acordo com as necessidades e interesses das diferentes faixas etárias.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Prover anualmente as instituições de educação infantil de material pedagógico que atenda às necessidades de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de lazer.</i>	2016	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Contemplar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, respeitando as características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.</i>	2017	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Prever, em todas as novas construções e garantir em até dois anos a instalação nos estabelecimentos de ensino já existentes, de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos e a estrutura física de acordo com a normatização da Secretaria de Estado da Saúde.</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Articular com os postos de saúde já existentes e</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>próximos às instituições de educação infantil atendimentos de cuidados básicos e primeiros socorros às crianças.</i>					
<i>A partir da vigência deste plano somente admitir novos profissionais na educação infantil, através de concursos, com formação em nível superior em curso de licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima, a formação específica legalmente determinada.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir uma coordenação pedagógica em cada unidade de educação infantil, sendo a mesma graduada em Pedagogia</i>	2020	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Implantar, em cinco anos, ambientes educacionais informatizados garantindo o acesso à tecnologia da educação infantil.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Implantar gradativamente nos Centros de Educação Infantil bibliotecas com acervos adequados e de qualidade.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Realizar estudos sobre custo da educação infantil visando garantir a permanência, adequação e</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>ampliação de padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-Escolas) assegurando inclusive o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais.</i>		PPA 372/2021			
<i>Dar continuidade ao sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, (realizado pelo Núcleo Regional de Ensino) dos estabelecimentos de ensino públicos, visando ao apoio técnico-pedagógico para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino.</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Manter parceria entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir a participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Manter no Município, até o final da década, com a colaboração dos setores responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 a 5 anos, oferecendo inclusive assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral, se necessário, para as crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Assegurar que no Município sejam aplicados na educação infantil outros recursos municipais além do percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Garantir que os profissionais que compõem a equipe de apoio da instituição de Educação Infantil, nas funções de alimentação, limpeza e segurança, tenham escolaridade exigida pela legislação vigente</i>	2017	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir, em até dois anos, a inclusão do professor de Educação Física na Educação Infantil.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Neves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	

INDICADOR 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental Regular ou ensino médio regular							Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%						
Indicador	96,1%	102,2%	101,3%	103,5%	106,9%	106,7%	99,9%						

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
 INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>Garantir a oferta do ensino fundamental para toda a população de seis a quatorze anos (anos iniciais da Rede Municipal e anos finais da Rede Estadual), promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB, Lei nº 9394/96)</i>	2025	CONTEMPLADA	Em desenvolv.	Sim		
<i>Organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, com o apoio dos órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar nos cinco primeiros anos na educação básica fundamental.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Eliminar gradativamente a evasão escolar reduzindo em 75% em cinco anos e em 100% nos próximos dez anos.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Implementar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando os estudantes defasados, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Apoiar as unidades escolares e sua gestão mediante transferência direta de recursos financeiros, permitindo e garantindo a participação de forma democrática da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão.</i>	2025	CONTEMPLADA	Em desenvolv.	Sim	
<i>Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede Municipal de Educação;</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, como previsto na legislação vigente.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Disponibilizar, em parceria com o Departamento de Saúde, em até dois anos, a presença de um Fonoaudiólogo para atendimento da educação.</i>	2017	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	<i>Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%..</i>	2016/2025	

INDICADOR 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola							Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%						
Indicador	74,6%	86,9%	97,8%	67,1%	61,5%	60,2%	83,7%						

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
 INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio							Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%								
Indicador	50,2%	57,2%	69,7%	55,8%	45,8%	50,9%	69,8%								
<p align="center">Fonte: IPARDES – Projeção da População dos municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) INEP – Censo Escolar Educação Básica</p>															

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	2016/2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	3	<i>Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>Cobrar dos órgãos públicos formação continuada para profissionais da educação, especialmente para áreas de educação técnica</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não		
<i>Fazer o acompanhamento do processo de institucionalização do programa nacional de renovação do Ensino Médio, priorizando a oferta em tempo integral</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não		
<i>Participar do processo de busca ativa de jovens fora da escola e de manutenção dos beneficiários de programas sociais, visando o retorno e/ permanência na escola</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim		
<i>Participar e intervir no debate sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do Ensino Médio, com vistas ao amplo debate do tema</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não		
<i>Acompanhar os trabalhos estaduais de reorganização do currículo do Ensino Médio,</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>respeitando as especificidades dos alunos inseridos nessa etapa da educação, tendo em vista atender as demandas, bem como as expectativas de uma escola de qualidade que permita o acesso, a permanência e o sucesso a educação, voltados para a construção da cidadania</i>					
<i>Participar, em regime de colaboração com o Estado e União, do fomento das políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Articular politicamente junto ao Governo Estadual a manutenção da dualidade de ensino no Colégio Dr. Romário Martins com a Escola Prof. Flávio Sarrão, bem como buscar a alocação de recursos financeiros visando a complementação da reforma e/ou ampliação da unidade educacional em parceria com o Município de Cruzeiro do Sul</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2025	

INDICADOR 4A	Nenhum							Prazo:	2025		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>							Prazo:	2025		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	-----	90,0%	63,6%	83,3%	79,2%	76,0%	86,0%						
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica													
INDICADOR 4C	<i>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado</i>							Prazo:	2025		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	----	----	----	----	----	----	24,0%						
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>Manter o convênio com a APAE de Paracity, visando o atendimento da educação especial e, ampliar na rede municipal de ensino, o atendimento de modo que, em cinco anos pelo menos 75% das pessoas com necessidades educacionais especiais sejam atendidas e, em dez anos, seja alcançada a meta de atender 100% das crianças de Cruzeiro do Sul, seja em rede própria ou conveniada</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente		
<i>Orientar a população sobre prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais) através de campanhas contínuas e permanentes a serem desencadeadas na mídia disponível, pelo gestor municipal, com o apoio do Departamento de Saúde através dos seus programas de saúde e dos demais Departamentos, de forma intersetorial</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim		
<i>Fazer divulgação da vacina gratuita, às jovens e mulheres, visando a prevenção de deficiências, estabelecendo parcerias interinstitucionais,</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>paraestatais e privadas, em campanhas de prevenção de deficiências</i>					
<i>Elaborar e executar projetos sistematizados sobre prevenção de deficiências junto a associações, entidades educacionais, organizações religiosas e organizações não-governamentais</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Contemplar no currículo do ensino fundamental conteúdo relacionado à prevenção de deficiência, de forma disciplinar ou interdisciplinar</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir a aplicação contínua de testes de acuidade auditiva e visual em todas as instituições escolares municipais, em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado, quando necessário (tratamento, avaliação áudio métrica, óculos, próteses auditivas, atendimento educacional especializado e manutenção)</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer parcerias com universidades e órgãos da saúde a fim de garantir acesso a realização de exames para aconselhamento genético</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Viabilizar campanhas de conscientização na sociedade através de cartilhas informativas, panfletos, divulgação na mídia sobre os direitos (em todas as áreas) da pessoa com necessidades especiais, bem como do atendimento educacional</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>especializado que é ofertado pelo Município</i>					
<i>Integrar o trabalho entre os profissionais do Departamento de Educação e outros Departamentos, em especial o da Saúde e Assistência Social (com médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, enfermeiros e assistentes sociais) com o intuito de agilizar o atendimento especializado às crianças que necessitarem</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Não	
<i>Priorizar, em parceria com os Departamentos Municipais, Conselho Tutelar e Secretaria Estadual da Saúde, o atendimento das crianças encaminhadas através das escolas especiais, regulares ou equipe avaliadora, a fim de agilizar as consultas, exames, tratamentos e remédios</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Sim	
<i>Garantir o intérprete de língua de sinais (libras) em toda a sala de aula que tiver um aluno surdo estudando</i>	2025	Não realizada	Não iniciada	Não	Não temos alunos surdos matriculados na Rede Municipal
<i>Ofertar cursos de Libras, de intérpretes e de Braille para professores e comunidade em geral</i>	2025	Não realizada	Não iniciada	Não	
<i>Garantir o acesso a todas as tecnologias de comunicação ao aluno com necessidades especiais, assegurando material adaptado em todo ambiente escolar: livros, revistas, jornais, máquinas Braille, material de informática adaptado</i>	2025	Não realizada	Não iniciada	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Garantir o atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada, na Sala de Recursos da Escola Municipal Flávio Sarrão e, quando necessário, promover sua ampliação por meio da aquisição de materiais e equipamentos para o atendimento dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir a avaliação diferenciada do aluno com deficiência auditiva e visual no ensino regular em que se priorize o conteúdo adquirido, sendo permitido a ele expor seus conhecimentos de acordo com sua especificidade</i>	2025	Não realizada	Não iniciada	Não	Não temos alunos matriculados com deficiência visual e auditiva.
<i>Assegurar no projeto político-pedagógico das escolas o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, de acordo com suas especificidades</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Assegurar que todos os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso as adaptações curriculares significativas ou não significativas, conforme sua necessidade</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Sim	
<i>Garantir a todos os professores, que trabalham na Sala de Recursos ou com a educação especial, a participação em todas as atividades pedagógicas da instituição</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Ofertar gradativamente o atendimento educacional em período integral para alunos com necessidades educacionais especiais, com atividades de apoio escolar, desportivas, culturais e artísticas.</i>	2025	Não realizada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Capacitar os profissionais da educação infantil para que possam detectar e estimular as crianças com necessidades especiais</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Garantir um profissional especializado em educação especial na equipe técnico-pedagógica do Departamento Municipal da Educação</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Incentivar a atualização dos professores acerca dos avanços científicos na área da educação especial e das suas aplicações no atendimento educacional</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Estimular e viabilizar, em parceria com a SEED/MEC, a realização de pesquisas, montagem de espaços em laboratórios, bibliotecas adaptadas e de publicações na área de educação especial</i>	2025	Não realizada	Em desenvolv.	Não	
<i>Agilizar as avaliações no contexto escolar do aluno com necessidades educacionais especiais, tendo em vista as diversas responsabilidades e funções do setor</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir um professor com especialização na área</i>	2025	CONTEMPLADA	Em desenvolv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>do quadro do magistério para atuar como apoio permanente nas salas de aula com mais de um aluno incluso que apresentam comprovadamente transtornos mentais ou quadros emocionais</i>					
<i>Oportunizar e garantir o atendimento pedagógico através de um professor itinerante para alunos com necessidades especiais impossibilitados de frequentar as aulas por problema de saúde ou internação, em classes hospitalares e/ou atendimento especializado domiciliar</i>	2025	Não realizada	Concluída	Sim	
<i>Garantir transporte gratuito e acessível a pessoas com necessidades especiais, tanto para acesso à escola quanto para os atendimentos clínicos concernentes, com cobertura também para um acompanhante quando comprovado a necessidade, através de parecer da equipe multiprofissional pública</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Estabelecer um sistema de informação completa e fidedigna sobre a população atendida pela educação especial realizando um censo para identificar o número de pessoas com deficiência, bem como verificar se todos já recebem atendimento educacional especializado</i>	2025	Não realizada	Em desenvolv.	Sim	
<i>Adaptar, no prazo de cinco anos, os prédios escolares, já em funcionamento, aos padrões básicos de infra- estrutura capazes de permitir a livre e fácil locomoção, em conformidade com os</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>princípios de acesso universal</i>					
<i>Autorizar, a partir da vigência do plano, somente a construção e funcionamento de prédios escolares, públicos e privados, que possuam a infra-estrutura adequada ao atendimento de pessoas com necessidades especiais</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Buscar parceria junto ao Estado e à União para aumentar gradativamente os recursos financeiros destinados à educação especial</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Manter e fomentar, com apoio técnico-financeiro do MEC, o Seminário de Educação Inclusiva, no Município de Cruzeiro do Sul</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental</i>	2025	

INDICADOR 5A	Distribuição percentual dos Estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4			
2014	23,1%	42,3%	28,8%	5,8%			
2016	17,8%	46,6%	27,4%	8,2%			

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 5B	Distribuição percentual dos Estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					Prazo:	2025	Alcançou indicador?				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5							
2014	15,4%	13,5%	11,5%	53,8%	5,8%							
2016	2,7%	12,3%	0,0%	83,6%	1,4%							

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

INDICADOR 5C	Distribuição percentual dos Estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em Matemática na ANA					Prazo:	2025	Alcançou indicador?				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4								
2014	46,3%	34,1%	4,9%	14,6%								
2016	26,4%	47,2%	15,3%	11,1%								

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, nos cinco primeiros anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola. - Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do ensino fundamental com objetivo de, ao final deste ciclo, todos eles estejam alfabetizados</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Aplicar métodos pedagógicos que visem a melhoria do processo de alfabetização</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Manter a oferta em turno complementar aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Aplicar regularmente testes de aprendizagem aos alunos dos três primeiros anos, avaliando sua evolução na alfabetização</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Implantar cursos de capacitação específicos para professores alfabetizadores</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Sim	
<i>Possibilitar a frequência dos professores alfabetizadores em cursos promovidos pelos órgãos oficiais ou instituições privadas</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>		

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral							Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020			2021	2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta prevista	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
Indicador	14,2	11,9	13,2	14,5	10,5%	5,4	8,9						

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público Alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>							Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020			2021	2022	2023	2024
Meta prevista	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%						
Indicador	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	20,00%	40,00%						

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento)dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>Oferecer a educação infantil, de zero a cinco anos, em tempo integral, para todos os alunos, até o final do quinto ano da aprovação deste plano</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Sim	
<i>Implantar os cinco primeiros anos do ensino fundamental em período integral, com, no mínimo 7 horas diárias, em 100% das escolas de ensino fundamental até o final do ano de 2024</i>	2024	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Não	
<i>Organizar projeto pedagógico integrado com a base comum nacional e as atividades complementares, objetivando realmente um ensino fundamental integral, e não apenas uma escola em tempo integra</i>	2025	Não realizada	Em desenvolv.	Não	
<i>Dotar as escolas de espaços para o desenvolvimento de atividades desportivas e de atividades culturais</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Dotar, em parceria com os governos estadual e federal, as escolas em período integral de equipamentos, aparelhos e material didático escolar de forma a atender as necessidades da ampliação da jornada diária de atividades</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Manter o apoio ao Programa de Enfrentamento e Resistência às Drogas – PROERD, fomentando-o financeiramente, quando necessário</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Manter parceria com o SENAR-PR, dar apoio e fomentar o Programa Agrinho no Município ou outros programas que venham a ser instituídos</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais do IDEB</i>	2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 7A	<i>Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>				Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Sim	
	2013	2015	2017	2019								
Meta	-----	5,2	5,5	5,7								
Indicador	5,8	5,3	5,7	5,9								
Fonte: INEP												

INDICADOR 7B	<i>Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>				Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não	
	2013	2015	2017	2019								
Meta	-----	4,7	5,0	5,2								
Indicador	4,3	3,7	4,7	4,7								
Fonte: INEP												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 7 C	Ideb do ensino médio				Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não	
	2013	2015	2017	2019								
Meta	-----	4,3	4,7	5,0								
Indicador	-----	-----	2,7	*								
*Total de alunos mínimo não atingido. Fonte: INEP												

Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais do IDEB</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>Implementar e desenvolver ações atividades pedagógicas, como salas de apoio e contra turno para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, que apresentem baixo rendimento, com o objetivo de elevar a média do IDEB</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Efetuar a correção de fluxo (relação idade/série), quando necessário, por meio de programas de aceleração e aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso</i>	2025	Não realizada	Não iniciada	Não	
<i>Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Sim	
<i>Desenvolver um programa próprio de avaliação de desempenho dos alunos, aplicável em todos os cinco anos do ensino fundamental</i>	2025	Não realizada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e desenvolvimento, garantindo aos beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, visando o sucesso e a qualidade na educação básica fundamental, nos cinco primeiros anos</i>	2025	Não realizada	Em desenvolv.	Sim	
<i>Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade do ensino fundamental</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>nos anos iniciais, diagnosticando e fortalecendo as ações pedagógicas necessárias para corrigir eventuais atrasos no processo ensino aprendizagem</i>		PPA 372/2021			
<i>Estabelecer como meta do IDEB a ser alcançada pelo Município, em índices, no mínimo, 10% maiores que os estabelecidos no PNE</i>	2025	Não realizada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Desenvolver programas e atividades específicas, olimpíadas e outros projetos para o ensino da Língua Portuguesa, da Matemática e das Ciências, de forma a alcançar nos anos indicados, os índices previstos no PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer como objetivo, ultrapassar em 10% os índices do PISA.</i>	2025	Não realizada	Não iniciada	Não	
<i>Garantir a oferta de água tratada e saneamento básico, energia elétrica, bibliotecas, espaços para a prática de esportes, bens culturais e à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, visando atender o aluno, professores e a comunidade escolar.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Garantir a oferta de alimentação saudável firmando parceria com o Estado e a União assegurando uma infraestrutura escolar adequada, nos padrões de exigência da vigilância sanitária e com a presença de nutricionista devidamente cadastrada na educação do município</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Manter o transporte escolar, em parceria com os governos estadual e federal para todos os alunos da rede pública de ensino</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos/das profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escola</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para as escolas da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Neves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

abandono, reprovação e aprovação por Conselho					
Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)</i>	2025	

INDICADOR 8A INDICADOR 8B INDICADOR 8C INDICADOR 8D	Nenhum							Prazo:	2025	Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>Trabalhar, em parceria com os governos estadual e federal, pela elevação da escolaridade média da população de 18 a 24 anos</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia dos espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais devidamente habilitados.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir a ampliação do atendimento ao aluno por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Desenvolver, com apoio das igrejas e da sociedade civil organizada um levantamento da população adulta com baixa escolaridade.</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Implementar ações para trazer novamente aos bancos escolares os cidadãos adultos com baixa escolaridade.</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
---	------	-------------	-----------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2025	

INDICADOR 9A INDICADOR 9 B	Nenhum							Prazo:	2025	Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, programas visando alfabetizar 50% dos jovens e adultos residentes no município em 5 anos e, até o final da década, eliminar o analfabetismo no Município</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir, a partir de 2018, a ampliação dos recursos destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos no orçamento do Município que permitam uma ampliação anual de 30% do atendimento</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Assegurar, em 5 anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às cinco séries iniciais do ensino fundamental, para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Reestruturar e fortalecer a incumbência do Departamento Municipal da Educação em prover a reprodução de material didático adequado à clientela do primeiro segmento do ensino fundamental para jovens e adultos para que, em até cinco anos, a partir da aprovação deste plano,</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>elas sejam reproduzidas e/ou sirvam de referência para outras experiências, integradas a um esforço em âmbito federal e estadual da eliminação do analfabetismo</i>					
<i>Fortalecer, em parceria com os governos federal e estadual, os programas de formação continuada dos educadores de jovens e adultos providos pelo MEC e/ou Secretaria Estadual da Educação, garantindo a qualidade no atendimento específico à população jovem e adulta, inclusive às pessoas com necessidades educativas especiais</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Reestruturar e fortalecer, no Departamento Municipal de Educação, ações com a incumbência de promover a Educação de Jovens e Adultos e a eliminação do analfabetismo</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Trabalhar pela continuidade do EJA no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, por meio de incentivos</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer discussões entre os professores da Educação de Jovens e Adultos e demais profissionais da educação sobre o sistema de avaliação utilizado atualmente, buscando maior coerência entre o trabalho pedagógico realizado em sala de aula com os exames de equivalência vindos da SEED</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Assegurar a participação dos professores da Educação de Jovens e Adultos em cursos e outros eventos em seu horário de trabalho</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Articular políticas de educação de jovens e adultos com as culturais de modo que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Assegurar, a partir da aprovação deste plano, o acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos aos ambientes educacionais informatizados, pelo menos uma vez por semana</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Realizar ao final do 5º ano de aprovação deste plano, pesquisa sobre o nível de escolaridade do Município de Cruzeiro do Sul, a fim de encaminhar ações para a eliminação do analfabetismo</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Sensibilizar os profissionais da educação, entidades religiosas e sociedade civil organizada a incentivar que a população analfabeta e de baixa escolarização retorne aos estudos</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Observar, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos profissionais de educação, financiamento e gestão da educação</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015 e, até a vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas sócioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	

INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NAO
--------------------------	--	--------	-------------	---------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

Não existe oferta de Modalidade EJA

Meta	10	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
<i>Incentivar e apoiar, juntamente com o governo estadual, a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não			
<i>Estimular, juntamente com a SEED/NRE, a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Manter, em parceria com os governos estadual e federal, o transporte escolar de qualidade e gratuito</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Dar apoio técnico-logístico e ceder espaços públicos para a realização de palestras, encontros e conferências que a Educação Profissional e Tecnológica vier a promover no Município</i>	2025	Não iniciada	Concluída	Sim	
<i>Buscar cofinanciamento junto aos governos Estadual e Federal para, na vigência deste PME, construção e/ou adequação de espaços próprios para o EJA no Município</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Criar programa de incentivo financeiro, de forma progressiva, para todos os alunos matriculados no EJA Etapa I</i>	2025	LEI Nº 264/2017 LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público</i>	2025	

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NAO			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				2021	2022	2023	2024
Indicador	0	0	0	0	0	0	0							

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NAO			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				2021	2022	2023	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-						
- (sem oferta) Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica														
INDICADOR 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de nível médio pública</i>							Prazo:	2025	Alcançou indicador?		NAO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	-	-	-	-	-	-	-							
- (sem oferta) Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica														

Meta	11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias		Status		Alcançou Estratégia?		Observações					
<i>Participar, juntamente com o Estado e a União, da discussão para implementação das propostas curriculares para os programas de Educação Profissional</i>	2025	Não iniciada		Não iniciada		Não							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Colaborar com a organização e ampliação a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Cooperar com a ampliação da oferta de programas de formação profissional inicial e continuada (FIC), na Rede Pública Estadual, para os estudantes da Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino, considerando a diversidade e as características das comunidades</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Assegurar, em contrapartida com o Estado e União, o transporte escolar gratuito e de qualidade para a rede pública de ensino</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Colaborar tecnicamente com o Estado e União, por meio do trabalho intersetorial (Saúde, Educação e Assistência Social) no sentido de reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Buscar a implementação de curso Técnico a nível médio junto aos governos Estadual e Federal, levando em consideração as necessidades e especificidades locais</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>	2025	

INDICADOR 12 A INDICADOR 12 B INDICADOR 12 C	NENHUM							Prazo:	2025	Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Meta	12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações							
<i>Garantir espaço físico necessário e adequado para funcionamento da Educação Superior à</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021	Em desenvolv.	Parcialmente								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Distância		PPA 372/2021			
Manter convênio com a Associação Estudantil e garantir sua subvenção como apoio aos estudantes universitários, promovendo a correção dos valores repassados na mesma proporção em que aumenta a arrecadação do município	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
Dar apoio técnico e logístico para a celebração de convênios com as instituições estaduais de ensino superior com vistas à expansão da oferta de cursos e de vagas no para estudantes do Município de Cruzeiro do Sul	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>	2025	
INDICADOR 13A	NENHUM		Prazo:
INDICADOR 13B	2014	2015	2016
	2017	2018	2019
	2020	2021	2022
	2023	2024	2025
	2026		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>	2025	

INDICADOR 14A INDICADOR 14B	NENHUM							Prazo:			Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026

Meta	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>Incentivar os profissionais a participarem de fóruns no âmbito nacional, estadual e municipal com representantes dos trabalhadores em educação do MEC/SEED e IES com vistas a estimulá-los a formação em pós graduação Stricto Sensu</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente		
<i>Implantar na tabela de vencimentos do PCCS do</i>	2025	LEI MUNICIPAL	Em desenvolv.	Não		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Magistério, no primeiro ano de vigência deste PME, os percentuais de 40% e 60% para formação em strictu sensu (mestres e doutores), respectivamente, lotados no quadro próprio do Magistério de Cruzzeiro do Sul</i>		92/2011			
<i>Incentivar o Quadro Próprio do Magistério a participar de cursos e formação de mestrado e doutorado de modo a alcançar melhor desempenho na Educação Básica</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Valorizar o magistério público da educação básica Municipal, incentivando-o a participação de cursos de formação em nível de mestrado e doutorado com vistas a melhoria da qualidade do ensino</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2016-2025	

INDICADOR 15 ^a	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam							Prazo:	2025		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	61,5%	68,8%	71,4%	67,7%	84,2%	63,6%	64,3%						
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>							Prazo:	2025		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	54,2%	89,3%	74,2%	70,3%	62,7%	70,5%	78,4%							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica														

INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>							Prazo:	2025		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	74,5%	70,1%	79,5%	70,9%	81,8%	70,9%	82,8%							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam							Prazo:	2025		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	54,1%	70,7%	61,4%	57,1%	70,0%	64,3%	87,1%							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica														

Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
Possibilitar a formação exigida por Lei a todos os professores e não admitir profissionais da educação na educação infantil sem a habilitação necessária para o exercício do magistério (LDB – art 62 e 67)	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Identificar e mapear, na rede municipal de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio, elaborando e dando início à implementação, no prazo de três anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, de programas de formação e qualificação</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Elaborar, no primeiro ano de aprovação deste plano, o diagnóstico sobre a demanda de capacidade de assistentes de alunos que estão atuando na educação infantil sem a formação mínima necessária</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Fomentar a oferta de cursos destinados à formação de 100% de servidores efetivos da educação para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e alimentação, sem prejuízo de outras e em atendimento das demandas nas unidades escolares</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores interessados da rede municipal, instituindo por lei e</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

regulamentação específicas os critérios para tal concessão					
--	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino</i>	2025	

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.							Prazo:	2025		Alcançou indicador?		Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Indicador	72,0%	75,0%	65,9%	70,2%	77,6%	81,2%	79,7%						
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica													

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.							Prazo:	2025		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	76,0%	68,2%	63,6%	68,4%	77,6%	76,8%	77,0%						
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica													

Meta	16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Estabelecer como meta que, no prazo de 5 anos, todos os professores do ensino fundamental terão formação mínima em nível de graduação plena e, pelos menos 50% com pós-graduação</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer como meta que, na vigência deste PME, pelo menos 50% dos professores que atuam na educação especial tenham formação em nível de pós-graduação na área</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que a rede municipal de ensino mantenha programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas</i>	2016	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Desenvolver, em parceria com instituições públicas ou privadas, programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação para todos os níveis e modalidades de ensino</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Sim	
<i>Criar condições para superar as 40 horas estabelecidas como carga horária mínima da formação continuada, estabelecendo sempre o mesmo número de horas para todos os segmentos que compõem o quadro de profissionais da educação municipal</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Criar programa municipal de incentivo financeiro aos participantes de cursos de formação continuada, àqueles profissionais que não recebem bolsas para tal finalidade</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.
 Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>	2025	O município se utiliza como base salarial o Piso Nacional do Salário de Professores.

INDICADOR 17A	NENHUM											Prazo:	2025	Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				

Meta	17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Assegurar, igualmente, os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público a todos os professores e/ou educadores da rede de ensino municipal</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Assegurar, até 2016 a quinta e sexta horas atividades e, até 2020, a sétima hora atividade de acordo com a L.D.B, destinando cerca de 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento</i>	2020	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer, em conjunto com o Departamento de Saúde, políticas que identifiquem, previnam e minimizem as doenças típicas do exercício do magistério</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.
 Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	2017	O plano de carreira já foi implantado no município, estando em reformulação para melhores adequações no ano de 2018.

INDICADOR 18A INDICADOR 18B INDICADOR 18C INDICADOR 18D	NENHUM							Prazo:	2017	Alcançou indicador?		Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 18 E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2018												
Indicador	Sim	Sim												
Fonte: IBGE – MUNIC.														

INDICADOR 18 F	Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os estudantes.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2018													
Indicador	Sim													
Fonte: IBGE – MUNIC.														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 18 G	Municípios com PSNP definido em lei municipal										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim	
	2018														
Indicador	Sim														
Fonte: IBGE – MUNIC.															

INDICADOR 18 H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2018														
Indicador	Não														
Fonte: IBGE – MUNIC.															



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Meta	18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>Implantar, na vigência deste PME, recursos tecnológicos nas escolas da rede municipal para auxiliar o professor na preparação e execução de suas aulas.</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Garantir a formação continuada dos profissionais da educação por meio de organização e coordenação da equipe de dirigentes do Departamento Municipal de Educação, cuja atuação deverá incluir financiamento e manutenção como ação permanente</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Promover a reestruturação e adequação do PCCS do Magistério, no prazo de dois anos</i>	2017	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Elaborar, no prazo de cinco anos, PCCS específico para todos os trabalhadores de apoio à educação</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

		PPA 372/2021			
<i>Garantir, no prazo de dois anos, a inclusão no PCCS do Magistério que os cursos de formação continuada, com 40 horas ou mais, mesmo que realizados em outros municípios, sejam válidos para fins de elevação de nível de vencimentos</i>	2017	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estimular a permanência dos servidores da educação em seus postos de trabalho, visando diminuir a rotatividade do pessoal de apoio e, conseqüentemente, evitar a precarização dos serviços prestados</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Assegurar que a rede municipal de ensino constitua seu quadro de profissionais do magistério, com 95% de servidores nomeados, por concurso público, em cargos de provimento efetivo</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Aprimorar plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, por profissional com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou a decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final deste período</i>					
---	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2017	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 19A	<i>Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.</i>							Prazo:	2017		Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	-----	-----	-----	-----	-----	-----	20,0%							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica														

INDICADOR 19B	<i>Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselhos escolares, associação de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas brasileiras.</i>							Prazo:	2017		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	-----	-----	-----	-----	-----	-----	80,0%							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

INDICADOR 19C INDICADOR 19D	NENHUM							Prazo:	2017		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

INDICADOR 19E	<i>Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, Conselhos de alimentação escolar e fórum permanente de Educação) nos municípios.</i>							Prazo:	2017		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	-----	-----	-----	-----	75,0%	-----	-----							
Fonte: IBGE – MUNIC														

INDICADOR 19F	<i>Percentual de existência de colegiados Extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, Conselhos de alimentação escolar pelos municípios.</i>							Prazo:	2017		Alcançou indicador?			
----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--------	------	--	---------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	-----	-----	-----	-----	33,3%	-----	-----						
Fonte: IBGE – MUNIC													

Meta	19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
<i>Manter na legislação municipal a forma de eleição direta de diretores das unidades escolares, conforme previsto no PCCS do Magistério</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente			
<i>Definir a exigência de formação em pedagogia para o exercício das funções de direção de escola de ensino fundamental e centro municipal de educação infantil</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente			
<i>Estabelecer uma programação de cursos de capacitação de gestão escolar, com participação</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021	Em desenvolv.	Parcialmente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>obrigatória dos gestores escolares</i>		PPA 372/2021			
<i>Elaborar e implementar um instrumento de avaliação específico para os diretores escolares, inclusive com avaliação por toda a comunidade escolar</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Implementar cursos específicos para orientar os diretores a exercerem suas funções de forma colegiada</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Efetuar estudos sobre a organização dos órgãos colegiados implementados nas instituições de ensino municipais, em especial o Conselho Escolar</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Não	
<i>Efetuar estudos visando a possibilidade de organizar a gestão democrática da unidade escolar em um só órgão colegiado que esteja estruturado também como a Unidade Executora junto aos repasses do FNDE/MEC para a escola</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Sim	
<i>Estabelecer critérios e condições para que o órgão colegiado seja atuante, com reuniões periódicas com a direção, para discutir e propor soluções</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>sobre questões administrativas, disciplinares, pedagógicas e financeiras</i>					
<i>Implementar cursos específicos para orientar os diretores a exercerem suas funções de forma colegiada</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Dar apoio técnico e financeiro para o Conselho Escolar e APMF das escolas Municipais</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Fortalecer e apoiar o trabalho dos conselhos de controle social da educação municipal - o conselho do FUNDEB e o Conselho da Alimentação Escolar</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Dar apoio técnico e logístico ao Conselho Municipal do Transporte Escolar</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Dar apoio técnico e logístico ao Conselho de Alimentação Escolar</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Fortalecer os Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais, como instrumentos de</i>	2025	CONTEMPLADA	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo</i>					
<i>Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades do Departamento Municipal de Educação</i>	2025	CONTEMPLADA	Em desenvolv.	Sim	
<i>Incentivar o Conselho Municipal de Educação na proposição de sugestões e políticas públicas para a educação municipal</i>	2025	CONTEMPLADA	Em desenvolv.	Sim	
<i>Organizar a composição do Conselho Municipal de Educação com a participação, além de membros da comunidade escolar e local, de representantes da rede estadual de ensino, do Conselho Tutelar, de representantes de entidades ligadas à educação e de representantes da sociedade civil organizada</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Estabelecer na lei ou no Regimento a periodicidade e forma de reuniões, cobrando a sua efetiva participação nas decisões do</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Departamento de Educação e na proposta de sugestões para a melhoria da qualidade de ensino					
Fomentar programas de apoio e formação dos conselheiros, inclusive estabelecendo condições para sua participação em cursos oferecidos pelo sistema estadual de ensino ou pelo MEC	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Garantir o investimento em educação pública, no mínimo de 25% previsto em lei e, aumentar progressivamente em até a 30%, até o final da vigência deste PME	2025	

INDICADOR 20A	Percentual de despesas orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes)	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
--------------------------------	--	--------	-------------	---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	2,0%	2,5%	2,1%	2,3%	2,4%								

Fonte: IPARDES – Base de dados do estado

INDICADOR 20A	Percentual de despesas liquidadas em educação no orçamento liquidado total						Prazo:	2025	Alcançou indicador?				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019			2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	14,3%	22,7%	24,1%	23,7%	23,9%	25,0%							

Fonte: IPARDES – Base de dados do estado

Meta												
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art.212 da CF em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Assegurar os mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do §5º do art. 69 da LDB que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos 5 anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação</i>	2020	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Manter no Município a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos do FUNDEB, ampliando significativamente seu atendimento, até a sua universalização</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	
<i>Assegurar, em parceria com o Estado e União, recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação total do analfabetismo no Município</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Manter, em conjunto com o Estado e União, programa municipal de apoio financeiro a educação de jovens e adultos para a população de 15 anos e mais que não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Promover a equidade entre os alunos e as escolas pertencentes à rede municipal de educação</i>	2025	CONTEMPLADA	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Assegurar recursos, em parceria com a Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde, para o programa de renda mínima associado à educação</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Garantir a efetiva participação da comunidade no desenvolvimento dos projetos pedagógicos das</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>escolas municipais e nas políticas públicas para a educação através de conselhos escolares e órgãos de classes</i>		PPA 372/2021			
<i>Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia do Departamento de Educação, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Melhorar, adequar e/ou instalar sistemas informatizados, progressivamente, em cinco anos as escolas da rede municipal de ensino</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de formação do pessoal técnico do Departamento de Educação e escolas, para suprir, em cinco anos pelo menos, as</i>	2020	Não iniciada	Em desenvolv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação</i>					
<i>Promover medidas administrativas que assegurem a permanência de técnicos formados e com bom desempenho nos quadros da Secretaria</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Estabelecer programas diversificados de formação continuada e atualização visando a melhoria do desempenho no exercício da função de Diretor de instituição escolar</i>	2025	Não iniciada	Não iniciada	Não	
<i>Manter a avaliação de desempenho de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Implantar a avaliação de desempenho aos trabalhadores de apoio da educação, definida no seu plano de carreira, quando instituído</i>	2025	Não iniciada	Em desenvolv.	Não	
<i>Assegurar programa de avaliação de desempenho nas escolas de ensino fundamental</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzero do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação</i>	2025	LEI MUNICIPAL 92/2011	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino visando atender a demanda</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Ampliar o volume de recursos financeiros distribuídos diretamente às escolas para aquisição de material didático e manutenção do prédio</i>	2025	LOA 388/2021 LDO 380/2021 PPA 372/2021	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Acompanhar legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Estado do Paraná e do financiamento da Educação Básica</i>	2025	Não iniciada	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Avenida Senador Souza Naves, 456, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 3465 1167 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<i>Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito do Paraná e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná</i>	2025	Não iniciada	Concluída	Sim	
---	------	--------------	-----------	-----	--